



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE NITERÓI

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro às dez horas, realizou-se em formato híbrido (por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams e presencial no Porto de Niterói - Avenida Feliciano Sodré, 215, Niterói - RJ), a Vigésima Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária de Niterói, sob a presidência de Julio Cesar de Sousa Dias, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes representantes: **Poder Público:** Sergio Luiz Monteiro (suplente) - Autoridade Portuária, Ciro Augusto Castilho Silva (titular) - Receita Federal, Sergio Marcolini (suplente) - Estado, e **Classe Empresarial:** Laury Barcellos (suplente) – AEB, Pedro Moreira da Fonseca Klien (suplente) – ABTRA; e dos **Trabalhadores Portuários:** Itacolomi dos Santos (titular) – FNP. **Convidados:** Leandro Lima – Superintendente de Gestão Portuária do Porto do Rio de Janeiro e Niterói, Bruna Tavares – Autoridade Marítima, Claudio Soares – CONSAD, Paulo Falcone e Rafael Ferreira - Nitport/Nitshore, Heitor Ciuffo - Estaleiro Mauá, Alberto Parreira – Prefeitura de Niterói e Paulo Rolim - ASSCENOM.

Item 1 – EXPEDIENTE:

Subitem 1.1 – Aprovação da ata 19ª Reunião, de 16/08/2024. O Conselho aprovou a referida ata, autorizando sua publicação no site da PortosRio.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros. Foi realizada a posse do representante indicado pela Secretaria Nacional de Portos, **Domenico Accetta**, na qualidade de membro suplente, pelo período de dois anos, conforme a Portaria nº 52, publicada no Diário Oficial da União em 01/03/2024. Informou-se que o termo de posse será encaminhado por correio eletrônico, visando à assinatura e posterior restituição para arquivo deste Colegiado.

Item 2 – ORDEM DO DIA:

Subitem 2.1 – Frente Parlamentar da Indústria Naval. O deputado Alexandre Lindenmeyer iniciou sua fala ressaltando a satisfação em estar com os presentes e agradecendo ao Conselho de Autoridade Portuária de Niterói. Mencionou a visita a estaleiros da região com a comitiva da Frente Parlamentar da Indústria Naval, destacando a capacidade instalada e o potencial de retomada e fortalecimento do setor naval, além da manutenção de embarcações, incluindo a construção de módulos e navios. Enfatizou que essa revitalização representa uma grande oportunidade para gerar emprego e renda, beneficiando também a cadeia de fornecedores e a mão de obra qualificada, que possui um diferencial salarial. O deputado introduziu a apresentação, que abordou questões levantadas em audiências públicas, destacando a importância de construir uma proposta que se consolide como uma política de Estado, e não apenas uma política de governo. A apresentação traz um histórico do setor naval, começando pela posição do Brasil como a segunda potência mundial na década de 70 e abordando a queda desse setor a partir de 2003, que resultou na perda de mais de 80 mil empregos diretos. Na sequência, apresentou algumas medidas

indicadas pela Frente Parlamentar em defesa da Indústria Naval Brasileira para colaborar com a retomadas da indústria naval. O Presidente agradeceu a participação do deputado e do secretário, ressaltando que suas contribuições enriqueceram significativamente a reunião. Ao término, o Presidente colocou o CAP à disposição para eventuais colaborações futuras.

Subitem 2.2 – Alteração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Niterói. O Gerente de Planejamento de Negócios, Victor Smith informou sobre a solicitação de proposta de alteração no PDZ de Niterói no que diz respeito a área de arrendamento da Nitport após questionamento direcionado à PortosRio pela ANTAQ sobre o layout correto da área do arrendamento. Informou que a referida alteração se fundamenta na resposta da PortosRio à ANTAQ onde consta manifestação da área de gestão de negócios da PortosRio considerando o aterro como "área de expansão" dentro da área arrendada de acordo com o layout da proposta vencedora da licitação e projeto de engenharia do edital que avalizou a licitação. Adicionalmente, registrou que foi realizada uma reunião com as áreas técnicas da PortosRio, em conjunto com os responsáveis pelo arrendamento em questão em que ficou estabelecido a exclusão da área de servidão da área do arrendamento o que, de acordo com as plantas de área apresentadas na referida reunião, incluem o aterro na área arrendada para atingimento da metragem contratual. Após amplo debate sobre o assunto, o Conselho formaliza seu conhecimento acerca das informações referentes à alteração do PDZ do Porto de Niterói, apresentadas pelo gerente Victor.

Item 3.0 – ASSUNTOS GERAIS.

Subitem 3.1 - Dragagem. Após manifestação do superintendente Leandro, o Sr. Parreira informou que entrará em contato com o Consórcio Fluminense para transmitir a necessidade de apresentação do plano operacional de logística das embarcações, bem como do cronograma de execução das atividades. Registrou que tal medida visa garantir que o Porto seja devidamente informado e que todas as ações ocorram de maneira regular, sem prejuízos para as partes envolvidas.

Subitem 3.2 - O conselheiro Sérgio Marcolini comunicou sua saída da Secretaria da Economia do Mar. O Presidente informou que o conselheiro poderá continuar participando das reuniões do CAP até a publicação da portaria com a nova indicação para esse Conselho.

Encerramento dos Trabalhos. Não havendo outro assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação dos conselheiros e convidados, declarando encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos, e solicitou a lavratura da presente ata.

(assinado eletronicamente)

Julio Cesar de Sousa Dias

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária de Niterói

(assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Sousa Dias, Presidente do CAP/NITERÓI**, em 18/12/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 18/12/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9191262** e o código CRC **EE144527**.



Referência: Processo nº 50905.002868/2024-12



SEI nº 9191262

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br